

## **Indicação n.º 104/2012**

Senhor Presidente:

### **CÂMARA MUNICIPAL**

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.  
Dracena, 16 de abril de 2012

\_\_\_\_\_  
Nelson Nabor Buzinaro  
= Presidente =

**Indico** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de leis, que proceda a estudos com o setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Marechal Rondon proximidades do Teatro Municipal "Aécio de Féo Flora".

Tal solicitação visa atender reivindicação dos moradores do local, onde é comum observar veículos transitando em velocidade maior que a permitida por lei, o que coloca em risco a vida dos transeuntes.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 16 de abril de 2012

**José Antonio Pedretti**  
= Vereador – PR =